



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>892/2024</b>	<b>967/2024</b>	<b>05/03/2024 11:13:33</b>	<b>05/03/2024 11:04:13</b>

Tipo

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

Número

**23/2024**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**VER. PROF. JOBERT MINHOCA**

Ementa:

Projeto de Lei n.º 23/2024, DETERMINA que hipermercados, supermercados, lojas de conveniência e outros estabelecimentos varejistas congêneres, removam prateleiras e gôndolas instaladas nos espaços próximos dos guichês preferenciais dos caixas que tenham exposição e oferta de doces, aperitivos salgados, brinquedos e demais itens voltados ao entretenimento infantojuvenil.

